

Mãe D'Água-PB, 01 de junho de 2026.		Contém 03 (três) páginas	
<b>Prefeito</b> Jucélio Pereira Moura		<b>Vice-Prefeito</b> Glaucio Paulino Lustosa	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytapuam Nunes Lucena	<b>Procurador Geral do Município</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
<b>Sec. de Assistência Social</b> João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	<b>Sec. de Cultura e Turismo</b> Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	<b>Secretaria de Educação</b> Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	<b>Sec. de Finanças</b> Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
<b>Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas</b> Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	<b>Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão</b> Vânia Maria Campos França	<b>Sec. de Saúde</b> Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio da Costa Palmeira Neto
<b>Sec. De Serviços Públicos</b> Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	<b>Sec. De Juventude, Esporte e Lazer</b> Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	<b>Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional</b> Damião de Lucena Lima	

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 105/2026

01 de junho de 2026.

**PORTARIA Nº 104/2026**  
01 de junho de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a Secretário Municipal e dá outras providências.

Dispõe sobre a concessão de férias a Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da lei municipal de nº. 576/2024, que os Secretários Municipais, na condição de agentes políticos, fazem jus ao gozo de férias anuais, conforme previsão legal correlata;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da lei municipal de nº. 576/2024, que os Secretários Municipais, na condição de agentes políticos, fazem jus ao gozo de férias anuais, conforme previsão legal correlata;

CONSIDERANDO o cumprimento do período aquisitivo,

CONSIDERANDO o cumprimento do período aquisitivo,

### RESOLVE:

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Sra. **LUCIA NUNES DA SILVA E SILVA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS do Município de Mãe d'Água – PB, pelo período de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem usufruídas no período de 01 a 10 de junho de 2026.

Art. 1º Conceder férias a Sra. **KAREN MYRELLA ALVES MONTEIRO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Mãe d'Água – PB, pelo período de 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem usufruídas no período de 17 de junho a 01 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe d'Água – PB, em 01 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe d'Água – PB, em 01 de junho de 2026.



**JUCELIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional



**JUCELIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional



**PORTARIA Nº 106/2026**  
01 de junho de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da lei municipal de nº. 576/2024, que os Secretários Municipais, na condição de agentes políticos, fazem jus ao gozo de férias anuais, conforme previsão legal correlata;

CONSIDERANDO o cumprimento do período aquisitivo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias a Sra. **VILMARIA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças do Município de Mãe d'Água – PB, pelo período de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem usufruídas no período de 22 de junho a 01 de julho de 2026.

Art. 2º Durante o período de férias, responderá interinamente pela respectiva Secretaria o Sr. **INACIO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe d'Água – PB, em 01 de junho de 2026.

**JUCELIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 107/2026**  
01 de junho de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da lei municipal de nº. 576/2024, que os Secretários Municipais, na condição de agentes políticos, fazem jus ao gozo de férias anuais, conforme previsão legal correlata;

CONSIDERANDO o cumprimento do período aquisitivo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias ao Sr. **MARCELO MARCIO DA SILVEIRA SANTANA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER do Município de Mãe d'Água – PB, pelo período de 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem usufruídas no período de 16 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe d'Água – PB, em 01 de junho de 2026.

**JUCELIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 108/2026**

01 de junho de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da lei municipal de nº. 576/2024, que os Secretários Municipais, na condição de agentes políticos, fazem jus ao gozo de férias anuais, conforme previsão legal correlata;

CONSIDERANDO o cumprimento do período aquisitivo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias a Sra. **ANA SUSANA SOARES DA ROCHA CORDEIRO**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Assistência Social do Município de Mãe d'Água – PB, pelo período de 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo de 2026, a serem usufruídas no período de 15 a 29 de junho de 2026.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe d'Água – PB, em 01 de junho de 2026.

**JUCELIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

## LICITAÇÃO

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso temporário de softwares de gestão destinados ao monitoramento, controle, avaliação e acompanhamento das Ações e Serviços de Saúde ofertados nas unidades da Atenção Primária à Saúde (APS), vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe d'Água, incluindo implantação, configuração, suporte técnico, manutenção, treinamento de usuários e atualização do sistema, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

**DATA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** Início: 03 de junho de 2026, às 08h30min Término: 10 de junho de 2026, às 08h29min

**DATA DE INÍCIO DA SESSÃO:** 10 de junho de 2026, às 08h30min

A participação na presente dispensa eletrônica dar-se-á por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico:

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O Termo de Referência/Projeto Básico encontra-se disponível no endereço eletrônico acima mencionado, bem como no site oficial do Município: [www.maedagua.pb.gov.br](http://www.maedagua.pb.gov.br).

Mãe d'Água – PB, 01 de junho de 2026.

KEYLLA ARAÚJO SOARES

Agente de Contratação

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
[WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR](http://WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR)